

a) Aditamento ao Contrato para a Concessão do Exclusivo da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar, celebrado entre o Governo de Macau e a Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.;

b) Revisão das cláusulas 9.^a e 10.^a do Contrato de Concessão do Exclusivo da Exploração de Corridas de Cavalos, celebrado entre o Governo de Macau e a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L.

Governo de Macau, aos 21 de Julho de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 177/97/M

de 21 de Julho

Realizadas as eleições para a Assembleia Municipal do município de Macau no passado dia 22 de Junho e publicados os respectivos resultados no *Boletim Oficial* n.º 28/97, I Série, de 14 de Julho;

Sendo agora necessário proceder à nomeação dos membros da referida Assembleia Municipal;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

Artigo 1.º São nomeados membros da Assembleia Municipal do município de Macau os seguintes cidadãos:

Licenciado José Luís de Sales Marques;

Engenheiro António Sio;

Engenheiro António Manuel dos Santos.

Artigo 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 21 de Julho de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 178/97/M

de 21 de Julho

Realizadas as eleições para a Assembleia Municipal do município de Macau no passado dia 22 de Junho e publicados os respectivos resultados no *Boletim Oficial* n.º 28/97, I Série, de 14 de Julho;

Sendo agora necessário, na sequência da Portaria n.º 177/97/M, de 21 de Julho, proceder à nomeação do presidente e de um vereador a tempo inteiro;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

a) 澳門政府與澳門旅遊娛樂有限公司簽訂之幸運博彩專營合約之增訂;

b) 澳門政府與澳門賽馬會有限公司簽訂之賽馬專營合約第九條及第十條之修訂。

一九九七年七月二十一日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

訓令 第 177/97/M 號

七月二十一日

由於澳門市市政議會選舉已於六月二十二日舉行，而有關結果已刊登於七月十四日第二十八期第一組《政府公報》內。

現有需要委任上述市政議會的成員。

基此；

總督行使十月三日第 24/88/M 號法律第十五條二款 c) 項所賦予的權能，著令如下：

第一條：下列市民獲委任為澳門市市政議會成員：

——麥健智學士 (Licenciado José Luís de Sales Marques)

——蕭衛山工程師 (Engenheiro António Sio)

——山度士工程師 (Engenheiro António Manuel dos Santos)

第二條：本訓令即時生效。

一九九七年七月二十一日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

訓令 第 178/97/M 號

七月二十一日

由於澳門市市政議會選舉已於六月二十二日舉行，而有關結果已刊登於七月十四日第二十八期第一組《政府公報》內。

現有需要按照七月二十一日第 177/97/M 號訓令委任有關主席和一名全職市政委員；

基此；

總督行使十月三日第 24/88/M 號法律第二十四條三款 a) 項所賦予的權能，著令如下：

Artigo 1.º É nomeado presidente da Câmara Municipal de Macau o licenciado José Luís de Sales Marques.

Artigo 2.º É nomeado vereador a tempo inteiro da referida Câmara Municipal o engenheiro António Manuel dos Santos.

Artigo 3.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 21 de Julho de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 179/97/M

de 21 de Julho

Realizadas as eleições para a Assembleia Municipal do município das Ilhas no passado dia 22 de Junho e publicados os respectivos resultados no *Boletim Oficial* n.º 28/97, I Série, de 14 de Julho;

Sendo agora necessário proceder à nomeação dos membros da referida Assembleia Municipal;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

Artigo 1.º São nomeados membros da Assembleia Municipal do município das Ilhas os seguintes cidadãos:

Licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho;

Licenciado Cheong U;

Eduardo Francisco Tavares.

Artigo 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 21 de Julho de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 180/97/M

de 21 de Julho

Realizadas as eleições para a Assembleia Municipal do município das Ilhas no passado dia 22 de Junho e publicados os respectivos resultados no *Boletim Oficial* n.º 28/97, I Série, de 14 de Julho;

Sendo agora necessário, na sequência da Portaria n.º 179/97/M, de 21 de Julho, proceder à nomeação do presidente e de um vereador a tempo inteiro;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

第一條——麥健智學士 (Licenciado José Luís de Sales Marques) 獲委任為澳門市市政執行委員會主席。

第二條——山度士工程師 (Engenheiro António Manuel dos Santos) 獲委任為上述市政執行委員會的全職市政委員。

第三條——本訓令即時生效。

一九九七年七月二十一日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

訓令 第 179/97/M 號

七月二十一日

由於海島市市政議會選舉已於六月二十二日舉行，而有關結果已刊登於七月十四日第二十八期第一組《政府公報》內。

現有需要委任上述市政議會的成員。

基此；

總督行使十月三日第 24/88/M 號法律第十五條三款 c) 項所賦予的權能，著令如下：

第一條：下列市民獲委任為海島市市政議會成員：

——馬家傑學士 (Licenciado Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho)

——張裕學士 (Licenciado Cheong U)

——鄧華禮 (Eduardo Francisco Tavares)

第二條：本訓令即時生效。

一九九七年七月二十一日於澳門政府。

命令公布。

總督 韋奇立

訓令 第 180/97/M 號

七月二十一日

由於海島市市政議會選舉已於六月二十二日舉行，而有關結果已刊登於七月十四日第二十八期第一組《政府公報》內。

現有需要按照七月二十一日第 179/97/M 號訓令委任有關主席和一名全職市政委員。

基此；

總督行使十月三日第 24/88/M 號法律第二十五條三款 a) 項所賦予的權能，著令如下：